

ILHADOS PELA TERRA: PRÁTICAS DE CERCAMENTO DE TERRA NA CIDADE DE URUGUAIANA, RS

Daniel Souza ¹

Günter Tlajja Leipnitz ²

Resumo:

As reflexões sobre questões agrárias dentro da história, são importantíssimas para compreendermos o processo que culminou na atual situação agrária tanto do Brasil, quanto América Latina ou do globo. No Brasil, durante o século XIX, houveram diversas mudanças, mas nosso foco é compreender as transformações mais sensíveis na forma de utilização, compreensão e relação com a terra, utilizando a prática do cercamento como ponto de partida. Aqui isso será feito a partir da análise de um litígio de "embargo de obra nova" datado de 1883, no qual "Simplicio Baptista dos Santos, como tutor de seus filhos, diz, que sendo possuidor de um pedaço de campo onde[...] o major Antonio Mendes Ferreira fazendo uma cerca de arame, privando a saída do supl.te, e como essa cerca é sumamente prejudicial, vem por isso requerer a V. S.^a se digne mandar intimar ao dito Mendes dono da obra, e bem assim os trabalhadores para não continuar mais nela, sob (pena) de ser demolida a cerca do supl.do, passando os oficiais da diligência certidão do estado da obra [...]". com este documento, buscaremos entender os diferentes argumentos e direitos acionados pelos partícipes do litígio, e perceber os impactos da prática do cercamento no cotidiano dos viventes do campo.

Palavras-chave: camponeses; relações agrárias; rio grande do sul

Modalidade de Participação: Iniciação Científica

ILHADOS PELA TERRA: PRÁTICAS DE CERCAMENTO DE TERRA NA CIDADE DE URUGUAIANA, RS

¹ Aluno de graduação. dan.filipesoares@gmail.com. Autor principal

² Docente. guinterleipnitz@unipampa.edu.br. Orientador

ILHADOS PELA TERRA: PRÁTICAS DE CERCAMENTO DE TERRA NA CIDADE DE URUGUAIANA, RS

As reflexões sobre questões agrárias dentro da história, são importantíssimas para compreendermos o processo que culminou na atual situação agrária tanto do Brasil, quanto América Latina ou do globo. No Brasil, durante o século XIX, houveram diversas mudanças, mas nosso foco é compreender as transformações mais sensíveis na forma de utilização, compreensão e relação com a terra, utilizando a prática do cercamento como ponto de partida. Aqui isso será feito a partir da análise de um litígio de “embargo de obra nova” datado de 1883, no qual “Simplicio Baptista dos Santos, como tutor de seus filhos, diz, que sendo possuidor de um pedaço de campo onde[...] o major Antonio Mendes Ferreira fazendo uma cerca de arame, privando a saída do supl.te, e como essa cerca é sumamente prejudicial, vem por isso requerer a V. S.^a se digne mandar intimar ao dito Mendes dono da obra, e bem assim os trabalhadores para não continuar mais nela, sob (pena) de ser demolida a cerca do supl.do, passando os oficiais da diligência certidão do estado da obra [...]”. com este documento, buscaremos entender os diferentes argumentos e direitos acionados pelos partícipes do litígio, e perceber os impactos da prática do cercamento no cotidiano dos viventes do campo.

REFERÊNCIAS

Monografias, Dissertações e Teses

LEIPNITZ, G. T. Capítulo 3 - Os conflitos: arrendatários e litígios rurais. In: Entre contratos, direitos e conflitos - arrendamentos e relações de propriedade na transformação da campanha Rio-Grandense: Uruguaiiana (1847-1910). 2010 Universidade Federal do Rio Grande do Sul - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA.

Artigos em Periódico Técnico-Científico

MOTTA, M. M. M. Caindo por terra: um debate historiográfico sobre o universo rural do oitocentos. *Lutas & Resistências*, Londrina, v.1, p. 42-59, set. 2006.

SECRETO, M. V. Legislação sobre terras no Brasil do oitocentos: Definindo a propriedade. *Raízes*, Campina Grande, vol. 26, nos 1 e 2, p. 10-20, jan./dez. 2007.

Capítulos de Livro

THOMPSON, E. P. Costume, lei e direito comum. In: *Costumes em comum*, São Paulo, Companhia das Letras, 2005. p. 86-150.

CONGOST, R. Introducion. In: *Tierras, leyes, historia: estudios sobre "la gran obra de la propiedad"* Barcelona, Crítica, 2007. p. 11-35.

Lei e documentos oficiais

BRASIL. LEI N o 601, DE 18 DE SETEMBRO DE 1850.”Dispõe sobre as terras devolutas no Império, e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais. Bem como por simples título de posse mansa e pacífica; e determina que, medidas e demarcadas as primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso, assim para empresas particulares, como para o estabelecimento de colonias de nacionaes e de estrangeiros, autorizado o Governo a promover a colonisação estrangeira na forma que se declara.”

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0601-1850.htm